**Data da Publicação:** 14/05/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1657 **Identificador do Ato:** #04454

# LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 4 DE MAIO DE

no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade como um todo, para a Audiência Pública em que será apresentado os Demonstrativos da LDO 2025 – Lei Diretrizes Orçamentárias; a ser realizada no próximo dia 21 de maio de 2024, as 09:00 na sala de reuniões desta prefeitura municipal.

Objetivo: Atender à determinação contida na Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Município de Deodápolis e, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular.

Finalidade: transparência e comprometimento com as contas públicas.

Deodápolis-MS, 14 de maio de 2024.

Fernanda Del Grandi Cordeiro

Contadora

FERNANDA DEL

GRANDI:921174

22187

Assinado de forma digital

por FERNANDA DEL

GRANDI:92117422187

Dados: 2024.05.14 13:22:39

-04'00'

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Audiência Pública



Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo

Atos Legislativos

Atos Legislativos

Atas das Sessões

Atas das Sessões

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO

DE 2024.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente a edilidade

Deodapolense às 09:30 horas, sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os

Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO,

FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS, CARLOS DE LIMA NETO

JUNIOR E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão.

Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que ?zesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata

da Sessão anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação sendo a Ata APROVADA